

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 298, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

*Nomeia Diretor da Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **MARCELO LUCENA DINIZ** para atuar, durante o período de licença maternidade da Defensora Pública **Flavia Palazzi Ferreira**, como Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sem afastamento de suas funções perante o Núcleo de Infância e da Juventude e da Casa da Mulher Brasileira.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná